

PROPOSTA DE PREÇOS

À: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO
A/C Secretaria Municipal de Cultura

1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo a Prestação de serviços de consultoria na gestão de políticas culturais, em especial na implementação do Sistema Municipal de Cultura (Plano, Fundo e Conselho), prestando também assessoria na aplicação dos recursos da Lei 14.399/2022 – Programa Nacional Aldir Blanc (PNAB), Observando a regulamentação dada pela Lei 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento Cultural, seus decretos, portarias, instruções normativas e demais regulamentos pertinentes.

2. OBJETIVOS

O trabalho visa proporcionar **uma visão ampla e integrada da realidade esportiva e cultural do município**, subsidiando a gestão pública com informações qualificadas, planejamento estruturado e ações efetivas que promovam o desenvolvimento, da cultura e do lazer como instrumentos de **inclusão social, educação, saúde e cidadania**.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Consultoria em Cultura

- Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual de Recursos (PAR);
- Elaboração, adequação e acompanhamento de editais da PNAB e de outras fontes de fomento;
- Orientações sobre procedimentos de publicação, seleção de projetos, homologação de resultados e prestação de contas;
- Apoio e capacitação de agentes e artistas locais na elaboração de projetos culturais;
- Orientação e apoio técnico para a implementação e/ou fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, compreendendo:
 - Fundo Municipal de Cultura, com orientação para estruturação administrativa e CNPJ próprio;
 - Conselho Municipal de Cultura;
 - Plano Municipal de Cultura, com vigência decenal;
- Acompanhamento de chamamentos públicos federais e programas correlatos, tais como “Céus da Cultura” e editais de patrimônio cultural;
- Treinamento e capacitação dos servidores lotados no órgão municipal de cultura.

3.2 Assessoria Técnica

- Treinamento contínuo da equipe municipal;

Rua Antônio Lisboa da Cruz n. 690 – Centro – CEP – 77560-000 - Brejinho de Nazaré – TO

sinenoasiemprendimentos@gmail.com

- Apoio técnico remoto e, quando necessário, presencial;
- Elaboração de minutas de editais e respectivos anexos;
- Elaboração de projetos de lei e demais instrumentos normativos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura, Plano, Fundo e Conselho.

3.3 Orientação Técnica

- Orientação técnica à equipe municipal quanto ao correto preenchimento, instrução processual e encaminhamento dos relatórios de prestação de contas à União, relativos aos recursos da PNAB e da Lei Paulo Gustavo, conforme a legislação e as normas vigentes.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

A execução dos serviços será pautada em metodologia participativa e integrada, envolvendo equipes técnicas, conselhos e representantes da sociedade civil, por meio das seguintes etapas:

- Diagnóstico e levantamento de informações;
- Planejamento estratégico e definição de diretrizes;
- Estruturação administrativa e funcional da política municipal de cultura;
- Elaboração e apresentação de projetos culturais e instrumentos normativos;
- Entrega de relatório final consolidado com recomendações, produtos e instrumentos de gestão.

5. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- Relatórios diagnósticos gerais e setoriais;
- Plano de Ação e calendários anuais de execução;
- Minutas de editais, projetos de lei e demais instrumentos normativos;
- Projetos culturais prontos para execução e/ou captação de recursos;
- Relatório final consolidado das ações desenvolvidas.

6. QUADRO DE PREÇOS

- Descrição: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão cultural, conforme escopo desta proposta.
- Quantidade: 12
- Unidade: Mês
- Valor mensal: R\$ 5.000,00
- Valor total: R\$ 60.000,00

7. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

O valor global da presente proposta é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme cronograma e disponibilidade orçamentária da Administração, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

8. DADOS DA PROPONENTE**Empresa:** SINENOASI EMPREENDEMENTOS LTDA**CNPJ:** 55.401.687/0001-69**Representante Legal:** Sílvia Neide Nogueira Aires da Silva**RG:** 978.884 – 2ª via SSP/TO**CPF:** 861.198.931-72**9. DADOS BANCÁRIOS**

- **Banco:** 403 – Cora SCD
- **Agência:** 0001
- **Conta Corrente:** 5042951-6
- **Chave PIX (CNPJ):** 55.401.687/0001-69
- **Favorecido:** SINENOASI EMPREENDEMENTOS LTDA

10. CONDIÇÕES GERAIS

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de sua apresentação;
- **Início da Prestação dos Serviços:** Conforme cronograma e prazos estipulados no Edital e no Termo de Referência;

11. DECLARAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins legais:

- Que os **valores apresentados abrangem todos os custos e encargos diretos e indiretos**, inclusive encargos sociais, trabalhistas, tributários, taxas administrativas, seguros, deslocamentos, honorários profissionais e quaisquer outros necessários para a perfeita execução do objeto contratado;
- Que os **serviços serão entregues nos prazos e condições estabelecidos no Edital**, a contar do recebimento formal da solicitação emitida pela Secretaria competente;
- Que nos comprometemos a **assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis** a partir da notificação formal emitida pela Administração Municipal;
- Que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e condizentes com a realidade operacional e jurídica da empresa proponente.

Augustinópolis – TO, 21 de Janeiro de 2026.

SILVIA NEIDE NOGUEIRA
AIRES DA
SILVA:86119893172

Assinado de forma digital por SILVIA NEIDE NOGUEIRA AIRES DA
SILVA:86119893172
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=20050741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=SILVIA NEIDE NOGUEIRA AIRES DA SILVA:86119893172
Dados: 2026.01.21 10:13:05 -03'00'

Sílvia Neide Nogueira Aires da Silva

Representante Legal – SINENOASI EMPREENDEMENTOS LTDA

CPF: 861.198.931-72

Rua Antônio Lisboa da Cruz n. 690 – Centro – CEP – 77560-000 - Brejinho de Nazaré – TO

sinenoasiempreendimentos@gmail.com